



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

INDICAÇÃO Nº 0037/2026

Recebi e protocolar em 07/05/26

Protocolo n.º 225 / 2026

Horário 10:03 Responsável Natalia Regina de Souza Borges

NATALIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade da disponibilização de um profissional concursado para atendimento junto ao CAP – Centro de Atendimento à População Antônio Narciso, com a finalidade de auxiliar a população nos serviços digitais essenciais oferecidos pelos órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo oferecer maior suporte e acessibilidade à população de Icém, especialmente às pessoas idosas, trabalhadores rurais, pessoas com pouca familiaridade com tecnologia e cidadãos em situação de vulnerabilidade digital.

Atualmente, diversos serviços públicos passaram a ser realizados exclusivamente de forma digital, exigindo conhecimento em aplicativos, plataformas e sistemas eletrônicos. Entretanto, grande parte da população enfrenta dificuldades para acessar e utilizar essas ferramentas.

O profissional indicado poderá auxiliar em serviços de extrema importância, tais como:

- * Abertura, recuperação e atualização da conta GOV.BR;
- Emissão e acesso à Carteira Digital de Trabalho;
- Solicitação de Seguro-Desemprego;
- Impressão de CPF;
- Emissão e impressão de Título de Eleitor;
- Consulta e regularização de multas eleitorais;
- Orientações gerais sobre serviços digitais públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	<u>13/05/26</u>
Horário:	<u>09:25 hs</u>
Protocolo Nº:	<u>0958/26</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>

Muitos municípios acabam tendo que se deslocar até cidades maiores, como São José do Rio Preto, perdendo dias de trabalho e gerando custos desnecessários para resolver questões simples que poderiam ser atendidas dentro do próprio município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

A disponibilização deste atendimento no CAP Antônio Narciso representará mais dignidade, inclusão digital, economia de tempo e melhor atendimento à população, aproximando os serviços públicos daqueles que mais necessitam.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para atendimento desta importante indicação.

Esta é minha indicação, s.m.j.

Icém, 7 de maio de 2026.


DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador